



PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PADRÃO Nº 155 Florianópolis, data da assinatura digital

ROTINAS DE DEVOLUÇÃO DOS VALORES DAS MULTAS PAGAS INDEVIDAMENTE NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INFRACIONAIS DO CBMSC

1 OBJETIVO E INFORMAÇÕES

- a) Objeto: regular as rotinas e tramitações das devoluções dos valores referentes às multas pagas indevidamente relativas às atividades de Segurança Contra Incêndio e Pânico.
- b) Execução: CAF/DECI/DSCI.
- c) Versão: primeira (V1).

2 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- a) [Lei 16.157, de 7 de novembro de 2013](#): Dispõe sobre as normas e os requisitos mínimos para a prevenção e segurança contra incêndio e pânico;
- b) [Decreto 1.908, de 9 de maio de 2022](#): Regulamenta a Lei nº 16.157, de 2013, que dispõe sobre as normas e os requisitos mínimos para a prevenção e segurança contra incêndio e pânico;
- c) [Instruções Normativas do CBMSC](#).

3 ENTRADA

- a) Solicitação do contribuinte via processo Sefaz.

4 DETALHAMENTO DE ATIVIDADE

4.1 Acesso ao Sistema da SEF

a) A devolução dos valores referentes às multas pagas indevidamente nos processos administrativos infracionais ocorre por meio da Secretaria do Estado da Fazenda (SeFaz), a qual autorizou o CBMSC a realizar a operação diretamente em seu sistema. A inserção no sistema é realizada pelo Centro de Auditoria e Fiscalização da Divisão de Engenharia Contra Incêndio/DSCI. Para tanto, deve-se solicitar um cadastro de acesso para o perfil "Restituição Responsável". A solicitação de cadastro deve ser feita por meio do contato satacesso@sef.sc.gov.br e/ou geranaotributario@sefaz.sc.gov.br

4.2 Processo de Ressarcimento de multa paga indevidamente

A solicitação de toda multa que foi paga indevidamente cabe ao contribuinte. Desta forma, o cidadão entra com processo via SeFaz. O processo vem para análise do Centro de Auditoria e Fiscalização da DSCI e devido despacho. Para tanto, após realizar o login no site <https://sat.sef.sc.gov.br/tax.NET/Login.aspx?ReturnUrl=%2ftax.net%2fdefault.aspx>, seguir os passos a seguir:

-> SeFaz;

- > Minhas atividades (menu à esquerda);
- > Pendentes;
- > clica no botão que parece "botão play" para ver o processo;
- > analisar se os documentos e requisitos previstos na IN 2 estão presentes;
- > emitir parecer (menu à direita);
- > clica no botão "deferir todos" ou "indeferir todos";
- > escreve o despacho;
- > clica em salvar;
- > clica em finalizar; e
- > volta para a página de "pendentes" e clica em "finalizar atividade".

5 SAÍDAS

Realização da devolução dos valores das multas pagas indevidamente nos Processos Administrativos Infracionais.

6 ANEXOS

a) Anexo A: [Fluxograma](#).

7 PUBLICAÇÃO

- a) SGPe: CBMSC 00027237/2023;
- b) Publicar este PAP no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar; e
- c) Inserir o PAP na Biblioteca do EMG.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **03Z8PEG8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO BASTOS DAS NEVES (CPF: 908.XXX.739-XX) em 26/10/2023 às 15:09:43

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 17:48:50 e válido até 19/02/2119 - 17:48:50.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyNzIzN18yNzQyOF8yMDIzXzAzWjhQRUC4> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00027237/2023** e o código **03Z8PEG8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.